

PE-004/21 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE - AFIS : HISTÓRICO DO CHAT ÀS 18/11/2021 15:02:03

- ▶ **15/09/2021 15:32:25 - ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA** : Prezado Pregoeiro, atingimos o limite máximo de desconto.
- ▶ **15/09/2021 15:32:57 - Pregoeiro** : Ok! Obrigado.
- ▶ **15/09/2021 15:33:18 - Pregoeiro** : Prezada Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA (01.167.328/0001-60) classificado em 1º lugar, solicitamos enviar a Documentação prevista no item 12 do Edital - DA HABILITAÇÃO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de setembro do corrente, às 18:00 horas. O envelope deverá ser endereçado à Comissão Permanente de Licitação do PRODERJ, sito à Rua da Conceição nº 69, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20051-011.
- ▶ **15/09/2021 15:35:03 - ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA** : Prezado Pregoeiro, estamos providenciando o envio da documentação o mais rápido possível.
- ▶ **20/09/2021 10:43:28 - ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA** : Prezado Pregoeiro, Bom dia! Documentos entregues, Protocolo Geral - Av Pres. Vargas, 69 - 24 Andar - 20/09/2021 - 09h36min.Sr. João Lopes Filho - Assistente Administrativo - ID: 252163-7.
- ▶ **20/09/2021 17:23:58 - Pregoeiro** : Prezados Licitantes, Boa tarde! Acusamos o recebimento da Documentação de Habilitação dentro do prazo solicitado da Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA (01.167.328/0001-60).
- ▶ **01/10/2021 14:52:25 - Pregoeiro** : Prezada Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA (01.167.328/0001-60), solicitamos a realização da Prova de Conceito para o dia 06.10.2021, às 15hs, na sede do PRODERJ, End.: Rua da Conceição, nº69, 25º andar, Sala de Reuniões, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20051-011, onde deverão comparecer os técnicos representantes da licitante arrematante para a devida demonstração da solução a ser fornecida, bem como com todo material tecnológico entre outros, deverão ser disponibilizados pela empresa arrematante. Oportuno consignar as orientações contidas no subitem 3.8 do Termo de Referência que passa a saber: "Necessidade de disponibilização de ambiente com acesso restrito na sede do DETRAN para a realização da Prova de Conceito, cujas adaptações deverão ser promovidas pela Contratada;"
- ▶ **01/10/2021 14:53:10 - Pregoeiro** : Os Licitantes interessados no acompanhamento da Prova de Conceito deverão encaminhar sua solicitação de participação para cdl@proderj.rj.gov.br
- ▶ **06/10/2021 14:37:05 - Pregoeiro** : Prezados, Informo que realização da Prova de Conceito para Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA, foi reagendada para o dia 19/10/2021 às 15:00H, na sede do PRODERJ, End: Rua da Conceição, nº69, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20051-011.
- ▶ **07/10/2021 16:05:21 - Pregoeiro** : Prezada Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA (01.167.328/0001-60), o endereço da realização da Prova de Conceito foi alterado para o seguinte local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ na Rua São Francisco Xavier nº 524, Bloco F, 2º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.550-013.
- ▶ **07/10/2021 16:09:33 - Pregoeiro** : No dia 19/10/2021 às 15:00H.
- ▶ **18/11/2021 14:12:53 - Sistema** : Habilitação iniciada para o Lote 1. Por favor clique no botão Atualizar.
- ▶ **18/11/2021 14:17:01 - Sistema** : Proponente ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA Inabilitado para o(s) Lote(s) 1. Justificativa: Prezada Empresa ANTHEUS TECNOLOGIA LTDA (01.167.328/0001-60), Inabilitada Tecnicamente pelos seguintes motivos constantes no Termo de Avaliação Técnica que passa, a saber: A prova de conceito avaliou o sistema automático de identificação biométrica - AFIS, ofertado pelo Licitante classificado em primeiro lugar no Pregão eletrônico nº 004/2021. A solução apresentada não atendeu a todos os requisitos da presente prova de conceito, já que a empresa Antheus Tecnologia Ltda não conseguiu atender de forma satisfatória os requisitos obrigatórios no processamento, tratamento e pesquisa de imagens de latentes de impressões digitais, latentes de impressões palmares e imagens de face, imprescindíveis aos procedimentos de perícia na área da identificação de pessoas, bem como apresentou resultados de precisão muito baixos nas pesquisas de latentes de decádactilares e não comprovou quesitos de interoperabilidade, nem conseguiu cumprir todo o roteiro, por ter excedido o tempo previsto. Portanto, concluímos que a solução apresentada é inferior à atualmente em uso e recomendamos a sua desclassificação, conforme Item 12.3 do Termo de Referência, abaixo citado: "Tendo em vista a emergência da contratação em tela, em caso de migração de tecnologia, a vencedora deverá impreterivelmente realizar a Prova de Conceito em até 15 dias apresentando previamente seu plano de trabalho para a POC. Caso a solução apresentada se mostre de qualidade inferior a atual, a empresa será desclassificada." (Grifo nosso). Oportuno consignar que o seguinte documento "TERMO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA" encontra-se disponibilizado no campo "Documentos Avulsos do Edital" no SIGA. Att. Pregoeiro.
- ▶ **18/11/2021 14:34:10 - Pregoeiro** : Prezada M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A (42.563.692/0001-26), reclassificado em 1º lugar em prol do interesse público, haveria possibilidade de uma maior redução do valor ofertado?
- ▶ **18/11/2021 14:46:27 - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A** : Prezados Senhores Boa Tarde! Em função da disputa acirrada nesse certame não temos como conceder desconto. Tendo em vista que chegamos ao nosso limite
- ▶ **18/11/2021 14:49:26 - Pregoeiro** : Ok!
- ▶ **18/11/2021 14:53:26 - Pregoeiro** : Prezada M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A (42.563.692/0001-26), reclassificado em 1º lugar, solicitamos enviar a Documentação prevista no item 12 do Edital - DA HABILITAÇÃO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de novembro do corrente, às 18:00 horas. O envelope deverá ser endereçado à Comissão Permanente de Licitação do PRODERJ, sito à Rua da Conceição nº 69, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro - CEP 20051-011.
- ▶ **18/11/2021 14:55:55 - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A** : Prezado Pregoeiro, Estaremos enviando a documentação no prazo previsto. Desde já agradecemos

Itens (151 - 168) de 168 Itens

[Imprimir](#)[Fechar](#)